



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 002/2025

Ao Sr.

Reinaldo Ribeiro Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1** – Que seja informado a frequência de distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores municipais do Executivo.
- 2** – Que seja informado se todos os operários que desempenham atividades externas estão recebendo regularmente os EPIs adequados às suas funções.
- 3** – Que seja informado se os servidores que trabalham expostos ao sol contam com acesso a protetor solar fornecido pela administração municipal? Caso positivo, como se dá a distribuição desse item.

Justificativa:

Este requerimento se faz necessário diante de relatos de servidores municipais do Executivo que exercem suas atividades em condições de exposição a riscos ocupacionais e ambientais, especialmente os trabalhadores que atuam ao ar livre. Foi informado que, em algumas ocasiões, a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) tem ocorrido de forma irregular, o que pode comprometer a segurança e a integridade física desses servidores.

Além disso, servidores relataram preocupação quanto à falta de acesso ao protetor solar. A ausência desse recurso pode acarretar problemas de saúde a longo prazo, como queimaduras, insolação e doenças de pele, tornando essencial a verificação do fornecimento desse insumo.

Bom Jardim de Minas, 17 de fevereiro de 2025.

DIVINO PAULO DE AQUINO

DIVINO PAULO DE AQUINO

Vereador